CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 540/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais, resolve

c o n c e d e r 20 (vinte) dias de férias regulamentares, no período de **30 de outubro a 18 de novembro de 2026**, ao servidor **RODOLFO SEVERIANO DE OLIVEIRA**, "Consultor Legislativo", Classe C, Nível 4, da Lei nº 10.626, de 23 de dezembro de 2022 e alterações posteriores, referentes ao período aquisitivo de 01.03.2021 a 28.02.2022 e 01.03.2022 a 28.02.2023.

Câmara Municipal de Santo André, em 08 de outubro de 2026.
473° ano da fundação da cidade.

CARLOS FERREIRA
Presidente

Registrada, na mesma data, pela Gerência de Recursos Humanos e publicada em quadro próprio no saguão desta Casa em .

RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA
Diretor Geral

vrj

Assinado digitalmente por RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA:30403110858 Data: 09/10/2026 09:37:24
Assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO FERREIRA:02919406841 Data: 08/10/2026 14:54:33

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200300036003800340032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.